



Câmara Municipal de Esteio

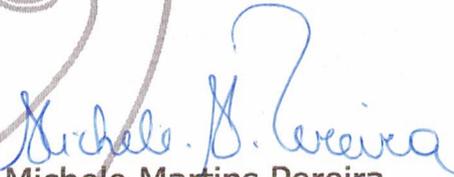
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 218

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando manifestação formulada pela maioria do Plenário em adotar, **experimentalmente**, a realização da Sessão Ordinária no turno da tarde e, caso haja maior fluxo da comunidade aos debates, preparar proposição no sentido de alterar definitivamente a data e horário de sua realização semanal, faz saber que **transferiu** a Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2001, para o dia 05 de abril de 2001, às 14h.

Esteio, 30 de março de 2001.

Mesa Diretora da Câmara Municipal,


Adival Soares de Oliveira,
Presidente.


Michele Martins Pereira,
Vice-Presidente.


Nilton da Silva Severo,
1º Secretário.


Sérgio Luiz da Silva,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366

DIGA NÃO AS DROGAS
Lei Mun. 2705/97

APROVADO EM SESSÃO DE

Sala das Sessões

29/03/2001
Adriano
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

Destino: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio

Os Vereadores que abaixo subscrevem solicitam a Vossas Excelências que seja transferida a Sessão Ordinária da próxima terça-feira, dia 03 de abril, para a quinta-feira, dia 05, no horário das 14h.

JUSTIFICATIVA:

Oral

Sala das Sessões Alberto Pasqualini, em 29 de março de 2001.

Jaléria Daire

Posto

Princel
Jana Sappi

~~Alcides~~
~~Alcides~~

Marilene Frass
Baltelto

Da Rosa

Luiz de Souza
Artemis Lyhach

Carvalho